



# DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: [prefeituraamapa@pma.ap.gov.br](mailto:prefeituraamapa@pma.ap.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

**KELLEY LOBATO**

Prefeita

**DORIVAN SOBRAL**

Vice-Prefeito

**JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA**

Chefe de Gabinete

**RAFAEL FIGUEIREDO VAZ**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

**DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA**

Procuradora Geral do Município

**ZANILSON RAMOS MIRANDA**

Secretário Municipal de Saúde

**LILIANE DA SILVA DIAS**

Secretária Municipal de Assistência Social

**ELINAMAR MACEDO ALMEIDA**

Secretária Municipal de Educação

**DAVI DA SILVA COSTA**

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

**DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Finanças

**DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES**

Secretário Municipal de Governo

**JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

**ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA**

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES**

Controlador Geral do Município

**LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES**

Ouvidora Municipal

**WELLYSON PAIVA**

Coordenador de Tecnologia da Informação

**THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA**

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES**

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



## Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **27 de fevereiro de 2024**Link da Publicação: <https://pma.app.br/3xLKg>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **PORTARIA**Tipo de Arquivo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**Número da Publicação: **27/02/2024/006** Ano: **2024**Setor: **GAB/PMA**

### Resumo da Publicação:

Conceder a Servidora Professora, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, o Adicional de Tempo de Serviço, no percentual de 1% (um por cento), a cada ano de efetivo exercício, conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de fevereiro de 2024, conforme artigo 34, 1, da Lei Municipal 166/2006.



Documento assinado digitalmente

**JOÃO CARLOS**

Chefe da Divisão de Informática

Data: 27/02/24, 09:21

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO



## PORTARIA Nº 27/02/2.024/006 -GAB PMA

O Prefeito Municipal de Amapá, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo nº 41, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Artigo nº 34, I, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação Pública da Prefeitura Municipal do Amapá, Lei 166/2006.

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder - a Servidora **CARMEN LÚCIA FERREIRA LOPES PACHICO**, Professora, Classe C, Nível X, do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, o Adicional de Tempo de Serviço, no percentual de 1% (um por cento), a cada ano de efetivo exercício, conceder o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de fevereiro de 2024, conforme artigo 34, I, da Lei Municipal 166/2006.

Artigo 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”, em 27 de fevereiro de 2024.

